



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-005/11, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001783/10-74** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 1ª Reunião do ano de 2011 do CPPG, realizada em 25 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gray Farias Moita'.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação